



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 47/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento às Requisições de Serviço nº 574, 575 e 576/2025, **TORNA PÚBLICO**, àqueles interessados, que **AUTORIZA** e **HOMOLOGA** a contratação direta da empresa **THALLITA HELLEN DE AZEVEDO OLIVEIRA**, CNPJ 13.268.328/0001-35, no valor total de R\$ 1.395,00 (mil trezentos e noventa e cinco reais), visando à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO DE ENCADERNAÇÃO, DESTINADA AOS SETORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL